



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 03/2015

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 1ª reunião extraordinária ocorrida em 4 de março de 2015;

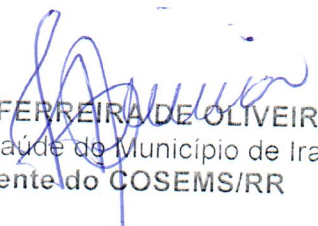
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar Projeto de Implantação da 3ª Equipe de Saúde da Família (ESF), modalidade I e Equipe Saúde Bucal (ESB), modalidade I do município de São João da Baliza, conforme Parecer Técnico favorável da Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família e Gerente do Núcleo de ações Programáticas de Saúde Bucal/ Coordenadoria Geral de Atenção Básica emitida em 23 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 4 de março de 2015.

  
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretária de Saúde do Município de Iracema  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2479 de 10/03/2015

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPE  
DE SAUDE DA FAMILIA  
SÃO JOAO DA BALIZA-RR**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPE  
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Nome do Município:** SÃO JOÃO DA BALIZA -RR

**Nome da Equipe de Saúde da Família a ser implantada:** PSF 3

**Endereço da Unidade:** RUA MONTEIRO LOBATO, S/N, NOVA ESPERANÇA.

**Equipe municipal implantada de nº:** 03

**Tipo de Equipe:**

☒ ( X ) urbana      (    ) rural      (    ) urbana/rural

**Tipo de população assistida:**

☒ ( X ) urbana    (    ) quilombola    (    ) assentada    (    ) rural

**Equipe de Saúde Bucal:**

☒ ( X ) Modalidade I      (    ) Modalidade II      (    ) Sem Modalidade

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Solicitamos a V.S<sup>a</sup>, a ampliação para o Município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR da Estratégia de Saúde da Família /ESF, Equipe Urbana 2, considerando que, cientes das normas e diretrizes da estratégia proposta, encaminhamos em anexo a documentação necessária, conforme abaixo relacionada:

1. Projeto de Ampliação de Equipes de Saúde da Família;
2. Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde que discute e aprova o Projeto de Ampliação da ESF no município;

São João da Baliza, 05 de Fevereiro de 2015.



---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Moisés Santiago Borges*  
Sec. Municipal de Saúde  
Dec. 019/2015

## INTRODUÇÃO

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

A Estratégia Saúde da Família(ESF) é a principal estratégia organizativa da Atenção Primária a Saúde no SUS, sendo esta a porta de entrada ao sistema de saúde, local onde se encontra os profissionais responsáveis pela organização do cuidado a saúde dos indivíduos, suas famílias e da população ao longo do tempo, realizando serviços preventivos, reabilitadores e de prevenção, e nas unidades de saúde onde estão as ESF que se realizam os primeiros contatos, onde se realiza a assistência básica e necessária.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### **Identificação do município:**

O Município de São João da Baliza foi criado pela lei Federal nº7. 009 de 1º de Julho de 1982, com terras desmembradas do município de Caracarai.

O município tem uma população estimada para 2014 de 7.284 habitantes de acordo com dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE 2014, contando atualmente com 1.750 famílias, com total de 6.122 pessoas cadastradas no SIAB( Sistema de Informação da Atenção Básica).

O acesso ao município de São João da Baliza é feito pela BR 174 e BR 210, a uma distancia de 570 km de Manaus e 320 km de Boa Vista Capital do Estado, com pista asfaltada e via aérea através do aeródromo, que não é regularizado junto às autoridades aeronáuticas.

O setor primário ocupa lugar de destaque na economia do Município. A agricultura tem sua maior expressão na cultura temporária. Produz, em especial, arroz, banana e milho.

O município tem um rebanho bovino de expressiva representabilidade no Estado, o que garante o papel destacado da exploração agropecuária. A suinocultura e ovinocultura são exploradas por um pequeno número de produtores. A exploração avícola restringe-se apenas a criação de galinhas-caipiras. A pesca também é representativa, embora seja praticada de forma artesanal.

### ***Estrutura de Saúde:***

Há uma Unidade Hospitalar, administrada pela Secretaria Municipal de Saúde, com o quadro de pessoal mantido pela SESAU e Prefeitura Municipal- Gestão Compartilhada- onde são realizados os atendimentos médicos de urgência e emergência, e onde esta instalado o laboratório de análises clinicas do município.

Há dois postos de Saúde cadastrados pelo SUS, com capacidade para atender até dois mil pequenos serviços básicos mensais.

Alem dos postos de controle da malaria mantidos pelo município nas unidades de saúde a Fundação Nacional de Saúde-FNS mantém um posto de revisão e controle da malaria que atende os municípios: São Luiz, Caroebe e São João da Baliza. O município possui na rede privada 01 laboratório de analises clinicas e 01 clinica especializada em atendimento odontológico.

a) Estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município.(setores)



**Identificação da área a ser coberta:**

**Número de famílias cadastradas Urbana – São João da Baliza - 2013**

| São João da Baliza | Famílias<br>Cadastradas | Número de<br>Pessoas |
|--------------------|-------------------------|----------------------|
| TOTAL              | Urbana<br>1.360         | Urbana<br>4.777      |

**Número de domicílios com abast. de água -Urbana – São J. da Baliza - 2013**

| Tipo de<br>Área | Ab água-rede públ | Ab água-poço/nasc. | Ab água-outros |
|-----------------|-------------------|--------------------|----------------|
| TOTAL           | 1.119             | 516                | 14             |

De acordo com a classificação do IBGE considera-se:

- **rede públ:** rede geral ou pública - domicílio servido de água proveniente de uma rede geral de abastecimento, no domicílio ou no peridomicílio;
- **poço/nasc.:** poço ou nascente - domicílio servido de água proveniente de poço ou nascente próprios;
- **outros:** domicílio abastecido com água de chuva, carro-pipa, ou apanhada em fonte pública, poço, ou bica, fora do domicílio ou peridomicílio.

**Número de domicílios com trat. da água -Urbana – São João da Baliza - 2013**

| Tipo de Área | Trat. Água<br>Filtrada | Trat. Água<br>Fervida | Trat. Água<br>Clorada | Trat. Água<br>s/Trat. |
|--------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL        | 496                    | 17                    | 541                   | 690                   |

**Número de domicílios por destino do lixo-Urbana – São J. da Baliza - 2013**

| Tipo de Área | Lixo-coletado | Lixo-queim/enterr | Lixo-céu aberto |
|--------------|---------------|-------------------|-----------------|
| Urbana       | 1.196         | 478               | 55              |

**Número de diabéticos cadastrados -Urbana – São J. da Baliza – (2007 – 2013)**

| Tipo de<br>Área | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Urbana          | 49   | 46   | 57   | 53   | 52   | 75   | 86   |

**Número de hipertensos cadastr. -Urbana – São J. da Baliza – (2007 – 2011)**

| Tipo de<br>Área | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| TOTAL           | 254  | 254  | 278  | 294  | 302  | 331  | 357  |

**Números da tuberculose em cadast.-Urbana- São J. da Baliza (2007 – 2013)**

| Tipo de Área | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2013 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|
| TOTAL        | 1    | 3    | -    | 4    | 1    | 3    |

**Números da hanseníase em cadast.-Urbana- São J. da Baliza (2007 – 2013)**

| Tipo de Área | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2013 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|
| Urbana       | 9    | 4    | 9    | 5    | 4    | 6    |

Fonte: Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB/SUS); Edição SESAU-RR/CGPLAN

De acordo com os dados municipais do SINAN- Sistema de Informações de Agravos de Notificação – que tem por objetivo o registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo o território nacional, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade e contribuindo, desta forma, para a tomada de decisões em nível municipal, estadual e federal, foram registradas as seguintes notificações no ano de 2013 em toda área urbana de São João da Baliza-RR:

| NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL - SinanNet                            |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Frequência por Ano da Notific segundo Agravos notificado     |            |
| Agravos notificado                                           | 2013       |
| B37 CANDIDÍASE                                               | 37         |
| A59 TRICOMONÍASE                                             | 10         |
| A630 CONDILOMA ACUMINADO (VERRUGAS ANOGENITAIS)              | 10         |
| N72 SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES              | 64         |
| Y09 VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS       | 15         |
| A90 DENGUE                                                   | 5          |
| Z209 ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO | 1          |
| Y96 ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE                               | 1          |
| A309 HANSENÍASE                                              | 6          |
| B19 HEPATITES VIRAIS                                         | 6          |
| B551 LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA                       | 12         |
| B550 LEISHMANIOSE VISCERAL                                   | 1          |
| A169 TUBERCULOSE                                             | 3          |
| X29 ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS                         | 9          |
| <b>Total</b>                                                 | <b>180</b> |

## **2. OBJETIVOS**

### **Geral**

Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano nas unidades básicas de saúde municipais, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde afim de fortalecer o atendimento contínuo e integrado ofertado pela Atenção Básica na área urbana, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos.

### **Específicos**

- Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população;
- Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta
- Garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos do Município, avançando na superação das desigualdades.
- Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população.
- Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde.
- Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios: atenção centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social.

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA

| Profissional                | Qtd. | Forma de contratação |
|-----------------------------|------|----------------------|
| Médico                      | 01   | Contrato             |
| Enfermeiro                  | 01   | Contrato             |
| Técnico de enfermagem       | 01   | Contrato             |
| Agente Comunitário de Saúde | 04   | Concurso             |
| Dentista                    | 01   | Contrato             |
| Técnico em Higiene Bucal    | 01   | Contrato             |

#### Atribuições dos membros das equipes de atenção básica

Atribuições comuns a todos os profissionais:

- I - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- II - Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- III - Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- IV - Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- V - Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- VI - Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco,

avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII - Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VIII - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

IX - Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;

X - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

XI - Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

XII - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;

XIII - Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

XIV - Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe;

XV - Participar das atividades de educação permanente;

XVI - Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

XVII - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e

XVIII - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

## **Das atribuições específicas**

### **Enfermeiro:**

- I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e
- VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

### **Técnico de Enfermagem:**

- I - Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
- V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

**Médico:**

- I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;
- V - Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- VI - Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e
- VII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

**Agente Comunitário de Saúde:**

- I - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- II - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- III - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- V - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- VI - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

VIII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

**Dentista:**

I - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;

II - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;

III - Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII - Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); e

VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

**Auxiliar em Saúde Bucal (ASB):**

- I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- III - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- V - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- VII - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- VIII - Processar filme radiográfico;
- IX - Selecionar moldeiras;
- X - Preparar modelos em gesso;
- XI - Manipular materiais de uso odontológico; e
- XII - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

#### 4. QUADRO DE METAS DAS AÇÕES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

| Área estratégica de atuação | Ações propostas para a ESF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde da Criança            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Programar o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes, pelas unidades de saúde, priorizando a população das áreas de risco;</li><li>• Estabelecer calendário de atendimento à criança e adolescente, preferencialmente através de consultas intercaladas entre pediatra se disponível, médico generalista e enfermeira, além de atividades educativas desenvolvidas em grupo;</li><li>• Capacitar a equipe de saúde para identificar e captar crianças e adolescentes de risco (RN de risco, desnutridas, etc.) para acompanhamento na unidade de saúde.</li><li>• Promoção da Imunização através da realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;</li><li>• Promover assistência às doenças prevalentes entre elas às diarreicas em crianças menores de cinco anos;</li><li>• Assistência e prevenção das patologias bucais.</li></ul> |
| Saúde da Mulher             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar assistência do Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta.</li><li>• Promoção do planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;</li><li>• Realizar prevenção de câncer de colo e útero através de realização efetiva do preventivo (exame papa-nicolau)</li><li>• Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle do Diabetes     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o diagnóstico de caso e o cadastramento dos portadores;</li> <li>• Realizar Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose;</li> <li>• Realizar o tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;</li> <li>• Realizar ações educativas para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.</li> </ul>                                                                  |
| Controle da Hipertensão  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o diagnóstico de caso e o cadastramento dos portadores;</li> <li>• Realizar Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial;</li> <li>• Realizar o tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;</li> <li>• Realizar ações educativas para controle de risco como obesidade, vida sedentária e tabagismo.</li> </ul>                                                                                                                                           |
| Eliminação da Hanseníase | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes;</li> <li>• Notificar casos confirmados e investigar os casos suspeitos;</li> <li>• Realizar diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e paucibacilares;</li> <li>• Fornecer ao paciente tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento;</li> <li>• Realizar atividades educativas.</li> </ul> |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle da Tuberculose            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios;</li> <li>• Promover diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;</li> <li>• Realizar notificação e investigação dos casos;</li> <li>• Realizar tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;</li> <li>• Fornecer medicamentos;</li> <li>• Realizar atividades educativas.</li> </ul> |
| Saúde Bucal                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF;</li> <li>• Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência;</li> <li>• Realizar atividades educativas.</li> <li>• Ampliar a prevenção a Cárie dentária através do Prog. Saúde Bucal,</li> </ul>                                                 |
| Eliminação da desnutrição infantil | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças</li> <li>• Promoção de ações de incentivo ao aleitamento materno;</li> <li>• Reduzir a desnutrição infantil.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Saúde do idoso e Saúde do homem    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar o programa, com orientações, prevenção, consultas periódicas e exames para acompanhamento contínuo da 3ª idade</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## 5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

| Instrumento de avaliação                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| SIAB- Sistema de Atenção Básica                                             |
| Pacto da Atenção Básica                                                     |
| Relatório de Gestão                                                         |
| AMQ- Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia de Saúde da Família |

## 6. JUSTIFICATIVA PELO GESTOR MUNICIPAL:

O projeto para implantação de uma equipe de Estratégia de Saúde da Família modalidade 2 terá suporte básico necessário para atender o perfil populacional do município, levando-se em conta número de habitantes, índice de envelhecimento, condição sócio econômica, cobertura por planos de saúde e distribuição geográfica do município. Em vista que as 2 equipes de Estratégia de Saúde da Família que possuímos hoje foram implantadas em meados de 2003 a 2004, pode-se concluir que se torna necessário oferecer atenção especial para a implantação de nova equipe do PSF no município, no intuito de aumentar o número de profissionais, visando o atendimento integral das famílias.

**CONTATOS:**

| Função                                                                                 | Nome                                                    | Telefone<br>(95)         | E-mail                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|
| Secretario (a)<br>Municipal de Saúde                                                   | Moises Santiago Borges                                  | 99903-8127               | fumasabaliza@gmail.com                                |
| Diretor da Vigilância<br>Epidemiologia<br>Municipal                                    | Maria Marques da Silva                                  | 98803-0135               | ia_maha@hotmail.com                                   |
| Coordenador (a) da<br>Atenção Básica ou<br>Estratégia da Saúde<br>da Família Municipal | Cintia Prado Silveira Dantas                            | 98803-8018               | cintia_samu@hotmail.com                               |
| Responsável (eis)<br>pelo projeto                                                      | Jheime Cristhie Chaves da Silva<br>Simone da Silva Lima | 99902-0092<br>99962-1429 | j_hei_me@hotmail.com<br>simoneadm2013@hotmail.<br>com |